

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

INDICAÇÃO Nº 059/2025.

Assunto: Solicitação de construção de redutor de velocidade, (quebra-molas).

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Eu, **MARLI TIENGO DO CARMO FARIA**, Vereadora na Câmara Municipal de Ibatiba/ES, por meio desta Indicação nº 059/2025, venho propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em caráter de urgência, a construção de um quebra-molas nas proximidades da CMEI Professora Maria José Faria, localizada no Bairro Ipê.

Tal pedido se justifica diante das constantes reclamações da comunidade escolar e dos moradores locais, visto que veículos, principalmente motocicletas, vêm transitando em alta velocidade no trecho. Essa situação representa grave risco de acidentes, sobretudo para as crianças, pais e servidores que circulam diariamente na área.

Assim, a implantação de um redutor de velocidade contribuirá de forma significativa para a segurança no entorno da escola, prevenindo acidentes e garantindo maior tranquilidade à comunidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente Agradeço a atenção dispensada à presente indicação e espero contar com o apoio desta Casa Legislativa para sua aprovação.



Certo de contar com a atenção e sensibilidade do Executivo Municipal para a esta indicação, coloco-me à disposição para dialogar e contribuir com o que for necessário para a sua efetivação.

Ibatiba, 25 de agosto de 2025.



MARLI TIENGO DO CARMO FARIA

Vereadora

Câmara Municipal de Ibatiba/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003900390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 25/08/2025 17:09

Checksum: **0F9650C004AFC41DAAA63BAD7D984ACE5385402C5C46A05B000988D9FE60D2B1**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.